

PORTARIA Nº 123 – DG, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2113

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora **Elizabeth Gonzaga da Silva Souza**, matrícula nº 20, Assistente Legislativo -Administrativo, por ocasião do aniversário no mês de junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2014.

Antônio Ianowich Filho
Diretor-Geral